

ACTA N.º 2/2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada por Maria do Carmo Nogueira e Maria de Lurdes Liberato.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Carlos S. Martinho Gomes, Adelino Pereira, Guilherme Freches, Cristina Guedes, Jean Barroca, Paulo Nobre e Liliana Ferreira que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Carlos Jerónimo, Juvenal Castanheira, Catarina Gavinhos, António Fiúza, Aires Proença, Ricardo Silva e Fátima Padez. O Presidente da União de Freguesias Fundão foi substituído pelo seu representante legal. Faltaram ainda os membros Abel Rodrigues, Paulo Infante e Pedro Mesquita. Notificado para tomar posse do cargo de membro da Assembleia, o Senhor Cristiano Luís Gaspar faltou e não justificou ausência.

Relativamente ao Executivo Municipal não faltou qualquer vereador.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata nº1 (01-02-2019)
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);

2. Apreciação e votação da Proposta –“Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018”, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

3. **Apreciação e votação da Proposta - “Aprovação da Revisão Orçamental – Saldos de 2018”**, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4. **Apreciação e votação da Proposta – “Reestruturação da orgânica do Município do Fundão”** nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

5. **Apreciação e votação da Proposta- “Mapa de Pessoal – alteração e adequação do mapa de pessoal à reestruturação dos serviços”**, de acordo com o disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

6. **Apreciação e votação da Proposta– “Transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Cultura”**;

7. **Apreciação e votação da Proposta– “Transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos”**;

8. **Apreciação e votação da Proposta – “Alteração do “Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante”**, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

9. **Apreciação e votação da Proposta–“Aprovação do Projeto de “Regulamento de Residência para Estudantes do Fundão”** nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

10. **Apreciação e votação da Proposta – “Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – EM Fotografia Publicidade e Têxtil, Unipessoal, Lda.”**, nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

11. **Apreciação e votação da Proposta – “Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Miguel Padez Caetano, Unipessoal, Lda.”** nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Documentos para conhecimento:

12. “Declarações previstas no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março”.

Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Mesa cumprimentou todos os presentes e justificou a mudança de instalações da assembleia municipal para o Casino Fundanense, por aí existirem melhores condições de trabalho. De seguida deu conhecimento do falecimento da mãe do 1º secretário da Mesa, Dr. Carlos São Martinho Gomes, propondo que lhe fosse enviado e ficasse exarado em ata um voto de pesar e um sentimento de solidariedade da Assembleia, neste momento particularmente doloroso. A seguir colocou a votação a ata nº 1/2019 que, não tendo sido objeto de qualquer reclamação, foi aprovada por unanimidade. Finalmente solicitou que o Grupo do PSD indicasse um membro para completar a Mesa, face à ausência do Dr. Carlos São Martinho, sendo indicado o membro Lurdes Liberato.

Período Antes da Ordem do Dia

José Pina – Após os cumprimentos a todos os presentes fez uma intervenção relativa ao 25 de abril, que se junta à presente ata como Anexo 1.

Clotilde Barata – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 2.

Ana Leonor Santos – Cumprimentou todos e apresentou uma Moção que se junta à presente ata como Anexo 3.

Luís Lourenço – Após os cumprimentos a todos disse que, relativamente à sessão do 25 de abril e face à ausência de tantos membros, talvez valha a pena repensar a forma de

realizar a sessão solene, dada a importância que ela reveste para a vida democrática. Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 4.

Carlos Jerónimo – Cumprimentou todos os presentes e declarou que, no rescaldo das comemorações de 45º Aniversário do 25 de Abril, nomeadamente na sessão solene, ocorreram várias intervenções, todas com o seu mérito, das quais se pode gostar mais de umas e menos de outras. Não considera verdadeiramente democrático que se ali se critique qualquer intervenção, já que uma das marcas que o 25 de abril trouxe foi a liberdade de expressão. Todos os nove intervenientes expuseram o seu ponto de vista com urbanidade e sentido de Estado, pelo que não compreende bem a intervenção do membro José Pina e a interpretação que fez de determinado discurso. É também curioso que este foi o segundo ano que aquele membro fez isto, este ano criticando a intervenção da câmara municipal, na pessoa do Senhor Vice- Presidente e no ano passado a intervenção do grupo do PSD. Para si isto é motivo de preocupação, perguntando se será necessário de forma preliminar, solicitar a opinião daquele membro do que podemos ou não aqui expressar. O Senhor Vice-Presidente não estava travestido de nada, estava no uso das suas competências a expressar a sua opinião, substituindo o Senhor Presidente que não pôde estar presente. Tinha toda a legitimidade política para intervir na sessão solene. Sobre a ordem de intervenção dos membros na referida sessão, se não está bem que se mude, já que para o grupo do PSD, mais do que a ordem de intervenção é importante que todos possam afirmar os seus princípios, as suas ideias ou projetos para o concelho do Fundão. Por outro lado, uma questão que está atualmente em discussão tem a ver com a ação estratégica desta câmara municipal, em termos de inovação e instalação no Fundão de um conjunto de empresas da área dos serviços partilhados e das novas tecnologias. Assim, uma das propostas que o grupo do PSD faz passa pela necessidade de se repensar a instalação do ensino superior nesta cidade, englobando as instituições que estão no terreno, no caso a UBI, Politécnicos de Castelo Branco e Guarda, com cursos ligados às novas tecnologias. Seria uma questão de justiça, de ação prática, de política pública, de redistribuição dos meios. Lança assim à discussão este assunto, considerando algo que pode levar algum tempo, mas para o qual se deve virar a atenção. Mudando de tema disse concordar em boa parte com o que afirmou o membro Luís Lourenço sobre a mobilidade, no entanto gostava de lhe recordar se de facto esta questão das portagens fosse marcante e tão fundamental para a política da CDU para este País, no princípios de incidência parlamentar que fez com o

governo, também podia ter expressado a necessidade e obrigatoriedade de estar lá incluída a reversão das portagens e isso não foi feito pela CDU Outro facto concreto é que a CDU ajudou a aprovar quatro orçamentos de Estado e nesse instrumento também poderia constar a abolição das portagens, o que também não foi feito.

António Fiúza – Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção que se junta à presente ata como Anexo 5. De seguida apresentou uma moção sobre o uso do Glifosato.

Rogério Hilário – Após os cumprimentos, solicitou a solidariedade de todos os membros da assembleia municipal, porque estamos fartos de ser tratados como os do Interior, não contamos para nada, mas somos sempre chamados a ser solidários e subsidiários com qualquer medida para Lisboa e Porto. Concretamente está a falar da questão dos transportes públicos, já que sendo o Estado que vai pagar a diferença que os utentes dos transportes não pagam, e serão pagos pelos impostos de todos. Assim, a questão das portagens tem sido um grande obstáculo ao desenvolvimento da nossa terra, onde não há mais indústria pelos elevados custos que acarretam. Sempre defendeu a abolição das portagens, mesmo contra o seu partido, vê agora a oportunidade de a reivindicar, utilizando o princípio de que também temos o direito de ter transportes mais baratos, já que não temos transporte público, pelo que apela à solidariedade de todos nesta luta.

José Pina – Apresentou uma moção que se junta à presente ata como Anexo 6, relativa à proibição do Glifosato na agricultura.

O Senhor Presidente da Mesa informou que, face à apresentação de duas moções idênticas sobre o uso do Glifosato, estava a decorrer uma tentativa por parte dos grupos nesta assembleia, para apresentar uma só moção que fosse ao encontro do que se pretende.

De seguida colocou a discussão/votação todas as moções:

MOÇÃO SOBRE ANIMAIS SELVAGENS

Rogério Hilário – Disse que estamos perante uma moção, não uma recomendação como diz o texto, pelo que o que se deve indicar é que se cumpra a Lei.

O Senhor Presidente da Mesa informou que não vê qualquer problema que uma moção aprove uma recomendação.

Ana Leonor – Disse que não compreende muito bem o que estão em causa por parte do PSD, já que não se deve recomendar a ninguém que se cumpra a Lei porque isso é inútil. Esta moção visa ir muito além do período transitório de 6 anos, vai no sentido de solicitar à câmara municipal que desde já não volte a emitir licenças autorizando a presença de circos com animais, eliminando assim o tal período transitório.

Rogério Hilário – Disse que face à existência de um período transitório não concorda com uma antecipação da Lei. Existem entidades empresariais a quem foi dada a possibilidade de naquele prazo se adaptarem ao novo contexto.

Luis Lourenço – Disse que o que está na Mesa é uma coisa diferente, porque se colocarmos na Mesa o cumpra-se a Lei, não faz sentido a Moção

Colocado o documento a votação foi o mesmo rejeitado, com 20 votos contra, 7 abstenções e 9 votos a favor.

MOÇÃO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

O Senhor Presidente da Mesa informou que deu entrada na Mesa uma Moção subscrita por todos os grupos municipais relativa ao transporte de mercadorias perigosas e leu o documento que se junta á presente ata como Anexo 7.

José Pina – Disse estar de acordo com o teor da moção, esclarecendo, no entanto que o grupo municipal do PS procurou saber mais alguma informação sobre o assunto e que face a alguns documentos encontrados sobre o mesmo tema, tinha solicitado uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Interior e que na próxima semana essa reunião irá realizar-se, tal como com a Globalvia que depois de solicitada tem agendada uma outra reunião também na semana que vem.

Jorge Garcez – Perguntou ao membro José Pina se os diferentes grupos podiam acompanhar o grupo do PS nessas reuniões.

José Pina – Respondeu que neste momento não pode acrescentar nada ao pedido do membro Jorge Garcez, uma vez que terá de articular com o Partido Socialista essa situação e só posteriormente dará conhecimento da decisão partidária.

Colocado o documento a votação foi aprovado por unanimidade.

MOÇÃO DE PROIBIÇÃO DO USO DO GLIFOSSATO

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da moção acordado pelos grupos relativa ao uso do Glifosato na agricultura. Não havendo interessados em intervir foi a moção colocada a votação e aprovada por maioria com 21 votos a favor e 13 votos contra.

O membro Susana Salvado apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei contra, juntamente com alguns colegas presidentes de junta, porque, embora nenhum de nós queira estar a votar a favor de uma substancia que possa colocar em causa a saúde das pessoas e o meio ambiente, também devíamos apresentar uma alternativa e posteriormente poderíamos votar favoravelmente esta moção”.

Período da Ordem do Dia (POD)

1.Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)

Catarina Gavinhos -Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 8.

Presidente da Câmara – Cumprimentou todos os presentes e lamentou a morte da mãe do Dr. Carlos São Martinho, que se seguiu à do falecimento do pai e do irmão em menos de 1 ano, pelo que endereçava as mais sentidas condolências do executivo a que

preside. Relativamente ao tema da mobilidade, considera-o um dos assuntos mais importantes que tem em mãos, para o que pretendem em termos de desenvolvimento para o espaço regional e para as políticas públicas do ponto de vista da coesão social e da qualidade de vida dos nossos concidadãos. A mobilidade é um fator de competitividade, para além da sustentabilidade, já que nos dias de hoje, ser competitivo é cada vez mais ser sustentável e ser sustentável é estar no caminho da competitividade. O problema da mobilidade no Interior do País deriva do facto de necessitarmos de alterar o modelo, sendo certo que as políticas públicas não têm trazido nada de novo para alterar aquilo que é melhorar a mobilidade relativamente à geografia do nosso território. Naquilo que é mais importante ela incorpora uma redução nos passes sociais, mas não incorpora os meios para fazer a tal mudança de paradigma dos transportes públicos. Daí trazer duas questões para o debate, uma em que o transporte flexível é essencial para complementar o transporte convencional e na continuidade do arco urbano da Beira Interior é essencial que este tenha na sua mobilidade comum um dos fatores essenciais. Combinar isso no quadro da Cova da Beira significa, tal como se está neste momento a fazer, reforçando o transporte ferroviário, sem descuidar o rodoviário, sendo a mobilidade pendular um dos elementos fulcrais neste processo. Para estas vertentes são necessários muitos mais recursos financeiros do que os mencionados no Dec. Lei que saiu recentemente. O território é muito desigual e isso torna as medidas mencionadas na legislação ineficazes, porque as coisas não são iguais em todo o território. A proposta feita na CIM foi a de reduzir ao máximo os custos, aproveitando a medida, mas na extensão que ela tem é necessário propor à tutela um modelo de transporte flexível com um outro modelo de financiamento diferente do que está no diploma, sendo também necessário adaptar novas linhas que reforcem estas pendularidades no quadro do arco urbano. A partir de 15 de maio a medida dos passes já terá eficácia no terreno. Discriminar positivamente é dar mais a quem pode ter menos, não é dar tudo a quem já tem tudo. Não entenda estratégia de desenvolvimento para as zonas de baixa densidade, não sabe para onde se caminha relativamente a algumas questões, considerando até que há alguma falta de convergência estratégica no atual governo, relativamente à questão do Interior do País. As competências relativas à mobilidade pertencem à CIM e está-se a elaborar um caderno de encargos para o lançamento de um concurso público internacional, esperando que algumas ideias possam vir a ser apoiadas financeiramente. Sobre os Túneis da Gardunha, não entende porque é que neste momento ainda são necessários mais estudos, quando esses mesmos

estudos já vêm sendo feitos há vários anos. Fizeram-se obras de reforço da segurança para permitir resolver o problema, mas depois diz-se que são necessárias outras obras, arrastando o problema. Os pedidos de respostas foram feitos e o mínimo de respeito exigido era que informassem qual a situação atual. É também de opinião que todos devem estar concertados na resolução deste problema, não fazendo as coisas de forma separada, já que, juntos, certamente teremos mais força. Relativamente à sessão do 25 de abril, o que aqui está em causa é uma linguagem mais ou menos institucionalista, muitas vezes associada às comemorações do 25 de abril. Ao longo dos anos já viu e ouviu de tudo de todas as bancadas, não crendo, no entanto, que o caminho seja o de condicionar, sendo melhor esclarecer se queremos um debate mais filosófico ou se temos vontade de o tornar um pouco mais vivo e mais contestante das opiniões de cada um. Acredita num espaço de liberdade em que cada um possa expressar a sua opinião. Relativamente ao ensino superior, deu conta que se acabou de fazer uma candidatura com o Politécnico de Castelo Branco para criar um centro de transferência tecnológica na cidade do Fundão. A componente dos centros tecnológicos podem ser um excelente caminho para reforçar a presença mais física de pessoas no nosso concelho. A via do ensino superior através de propostas oriundas dos centros tecnológicos é mais viável e ajustada, estando-se a trabalhar na esperança que os próximos meses nos tragam boas novidades. Quanto ao regadio a sul da Gardunha, o projeto já foi entregue na DGADRE e está à espera do seu parecer final e também que o aviso de concurso seja uma realidade. Somos parceiros da Direção Regional da Agricultura neste processo, indo à luta na prossecução deste objetivo. Deu também conhecimento que está a ser elaborado um plano de ação relativamente às alterações climáticas, esperando que muito em breve o mesmo seja debatido. No âmbito da resposta ao problema dos incêndios foi feita uma candidatura de valorização turística da Serra da Gardunha, numa altura, em que um dos seus principais ativos foi danificado pelos incêndios. Relativamente à moção sobre o Glifosato, disse que a câmara municipal está de acordo mas também entende o ponto de vista de alguns presidentes de junta de freguesia, já que o produto alternativo existente, que a câmara municipal já está a utilizar, custa cinco vezes mais que o produto convencional. Têm de se encontrar soluções viáveis que não coloquem em causa o ambiente e está certo que esse caminho vai ser encontrado. Sobre o estudo de impacto ambiental informou que a central de biomassa legalmente não carece do mesmo, porque se trata de uma infraestrutura em que os princípios da sua sustentabilidade, têm o ambiente como a sua razão de ser, inclusive o Estado financiou este tipo de energia

produzida através destas centrais, porque supostamente se trata de um tipo de energia verde. Informou ainda que a nova central REN de produção de energia também foi aprovada pelo que estão reunidas as condições para que a mesma seja construída na zona do Carvalhal/Valverde, pelo que já se estão a estabelecer os contactos necessários com os proprietários dos terrenos para a construção de uma nova via que vai ligar aquele local á Zona Industrial do Fundão. A nova central vai colocar-nos numa posição mais competitiva, já que vai permitir uma redução nos custos da energia. Informou ainda que recebeu seis refugiados, sendo de esperar que venham mais. Esta linha seguida por este município, e secundada pela assembleia municipal terá seguimento, combatendo-se também qualquer modelo de intolerância ou atitude mais ou menos racistas.

2. Apreciação e votação da Proposta –“ Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018”, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Presidente da Câmara – Disse estarmos perante a execução orçamental do ano 2018, considerada por esta câmara como um espaço de transição entre dois planos. Um plano que se efetivou em 2012, conhecido por PAEL e um programa a que se aderiu em 2018, conhecido por FAM. As razões para isto acontecer já aqui foram amplamente debatidas e aprovadas. O orçamento de 2018 foi de perto de 60 milhões de euros, com uma taxa de execução de 94%, sem o FAM teria sido de 87%, considerando este um os maiores valores da história do concelho do Fundão. Tal como já informou anteriormente a quase totalidade do PAEL foi liquidada nos últimos dias de 2018, através do FAM. Relativamente à receita houve um aumento das nossas capacidades, tendo duplicado as receitas de capital por via dos financiamentos comunitários. A componente do pessoal aumentou em cerca de 5%, tendo isso muito a ver com o descongelamento das carreiras, com o restabelecimento das subidas de escalão e ainda com o aumento do salário mínimo. A integração de muitos funcionários na situação de precaridade também contribuiu pra esse aumento. A aquisição de bens e prestação de serviços tem a ver com o facto de se ter começado a liquidar as águas e saneamento, num processo iniciado em 2018, altura em que ocorreram as condições que permitiram um acordo que ainda não está fechado, relativamente ao que possa ser uma saída negociada em todo este diferendo com as Águas do Centro. Na despesa ocorreu um investimento muito grande

nas redes de água e saneamento, aumentando-se em 56% o investimento de 2017 para 2018, alavancado também pelo aumento dos fundos comunitários. Informou também que desde 2012 já se investiram cerca de 65 milhões de euros. Nas grandes opções do Plano verifica-se a tal alteração de paradigma, em que 39% das GOP estiveram ligadas ao ambiente e qualidade de vida e 30% ao investimento e emprego. Também ocorreu um investimento bastante forte no parque escolar. Relativamente à expansão do centro de negócios está a ultimar-se o projeto, esperando-se que nos próximos dias se possa efetivar a sua candidatura e todos os processos de concurso que levem à sua execução. Existem outras obras candidatas que só terão execução física e financeira durante o ano de 2019. O passivo foi reduzido em cerca de um milhão de euros. Relativamente à dívida de curto prazo conseguiu-se reduzir em cerca de 10%. Voltando à rubrica do Pessoal ocorreu como disse um aumento, em 2018 essa verba passou para 6.027 milhões. Desde 2011 passaram-se de 400 para 314 funcionários e os encargos sociais também aumentaram. O valor limite máximo com gastos com o pessoal é de 8.224 milhões de euros e a câmara municipal gasta atualmente cerca de 6 milhões, encontrando-se em 40º nos municípios que menos gasta com pessoal. A dívida a 31 de dezembro é de 56.460 milhões, reduzindo cerca de 4 milhões, sendo o sétimo ano consecutivo de redução de dívida. Não há pagamentos em atraso desde 2013, continuando-se a cumprir os rácios legais. Quanto ao índice de endividamento estamos em 2.59%, após ter estado perto dos 5%, o que demonstra que se continua no plano de redução da dívida. Houve empréstimos que já só foi possível pagar em 2019, pelo que a repercussão financeira dos mesmos só ocorrerá nas contas relativas a este ano. Nas transferências de capital também ocorreu um aumento interessante, procurando estar-se ao lado dos nossos parceiros, no caso as freguesias e associações.

Luís Batista – Cumprimentou todos os presentes e disse ver no documento de prestação de contas alguns riscos, considerando que as receitas correntes têm um crescimento marginal. As despesas de capital têm um aumento, mas só de 1,4 milhões que são explicados pelo aumento do investimento, não existindo qualquer informação adicional. De facto o passivo diminuiu cerca de 1 milhão de euros, mas o ativo líquido diminuiu muito mais, ou seja estamos a pagar passivo com a delapidação do ativo e isso coloca um problema na sustentabilidade das contas públicas a longo prazo. Relativamente à redução da dívida em 30 milhões desde o ano de 2012, disse estarmos perante uma meia verdade porque existe dívida não prevista e não totalmente elencada, que tem a ver com

o aumento da dívida às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que aumentaram no mesmo período em quase 17 milhões. Isto fez com que a diminuição de dívida anual média seja de 2 milhões e faz também com que a dívida contraída na primeira década deste século leva mais 37 anos a ser paga, influenciando três gerações de fundanenses. Temos também 1,5 milhões de euros negativos de resultado líquido e os resultados operacionais degradam-se em cerca 2,2 milhões euros. Os resultados financeiros degradam-se também em cerca de 1 milhão, tornando-os ainda mais negativos. Os resultados correntes tiveram também uma degradação absoluta de 3.1 milhões de euros e os resultados líquidos do exercício degradaram-se em 2.2 milhões. Existe também um aumento das provisões em 1 milhão, que não estão explicados. Olhando para as GOP, entre o que foi aprovado/orçamentado e o que foi executado, apenas 44,5% das mesmas foram executadas, tendo as mesmas execuções ocorrido nas áreas de inovação, investimento e emprego, ambiente e qualidade de vida e ainda nas freguesias, o que demonstra que o discurso não cola com a realidade. Se se juntarem também as imparidades do não pagamento das faturas de verbas da Escola Profissional, existe um risco agravado de dissolução da empresa municipal Viver Fundão por causa do incumprimento contabilístico que apresentamos.

Luís Lourenço – fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 9.

João Leitão – Depois de cumprimentar todos os presentes disse que relativamente à política fiscal do município salta à vista uma evolução pela positiva das fontes de receita fiscal do município, no que diz respeito aos impostos indiretos e também relativamente à evolução negativa do IMT e da Derrama, o que claramente demonstra a concretização do que aqui foi anunciado em sede de orçamento e do próprio plano de ação do executivo. No que diz respeito às fontes de receita, em termos fiscais o IMI e o IUC acabaram por apresentar uma evolução positiva. Nas receitas de capital claramente há uma evolução negativa no que diz respeito a vendas de bens e equipamentos, mas há um facto que deve ser sublinhado, nomeadamente a duplicação do valor das receitas provenientes de participações. Na execução da despesa há um aspeto que salta à vista que tem a ver com a evolução da execução da despesa de pessoal, na comparação de valores de 2017 para 2018 o valor aumentou, tem uma taxa de variação de 4,74% e feitos um conjunto de cálculos disse que o município do Fundão é responsável pela

produção de um multiplicador de rendimentos, o que nos últimos três anos representa uma transferência, uma injeção direta, naquilo que é o espaço físico que é administrado por esta câmara municipal, tendo sido de 1.441 € mensais no ano de 2016, evoluiu para 1.517 €/mês em 2017 e baixa em 2018 para 1.371 €/mês, o que provavelmente nos deixa espaço para justificar um aumento das despesas com pessoal. Referenciou de seguida, pela negativa, a evolução das despesas de capital verificada para os ativos financeiros (-12%) e também para os passivos financeiros (- 27%). Em matéria de investimento a câmara municipal teve como primeira prioridade a drenagem e tratamento de águas residuais (25,9%), em segundo lugar foi para a proteção e valorização da natureza (18,8%) e em terceiro lugar aparece a rede viária e sinalização (14,6%) e só depois nos aparece a inovação, investimento e emprego. Por outro lado, se o município conseguir congregar esforços e reunir condições para fazer amortizações antecipadas do empréstimo, pode fazê-lo, não necessitando de estar todo o tempo mencionado no contrato. Disse também que de 2012 para 2018 a dívida caiu 35% e o passivo 14%, não há pagamentos em atraso, foi cumprido o equilíbrio orçamental com uma margem de 806.606 €. O índice da dívida total que era de 4,4% em 2014 é agora de 2,59%, demonstrando que a gestão é rigorosa e está articulada com o plano de ação que foi votado pelos munícipes do concelho do Fundão.

José Pina – Começou por recordar o que o Senhor Presidente da Câmara afirmou em abril de 2018: “as próximas semanas irão trazer novidades e darão uma resposta definitiva, relativamente àquilo que é o problema de Viver Fundão e da Escola Profissional do Fundão”. Passado 1 ano encontra nos documentos, no que diz respeito à certificação legal as contas, bases para uma opinião com reservas, acrescidas de uma dívida da Escola Profissional de 120.000 € de 2017 para 2018, o que totaliza a quantia de 1.154 milhões de euros, que segundo o ROC não é paga renda há mais de 5 anos, pelo que considera a cobrança da totalidade daquele valor como improvável. Também não foi constituída qualquer perda de imparidade. Quer isto tudo dizer que passado 1 ano está tudo praticamente igual, podendo até dizer-se que o problema se agravou. Lendo o relatório de atividades desenvolvidas pela Viver Fundão, escrito pelo seu conselho de administração, composto só por elementos do executivo, diz-se que a gestão seguiu uma política de rigor e de racionalização da despesa, fechando o ano de 2018 com um resultado positivo de 32.738 €. O volume de negócios a Viver Fundão, no ano de 2018, foi de 110.513 €, tendo a câmara municipal comprado àquela empresa,

serviços no valor de 103.000 €. Se por acaso a câmara municipal tivesse comprado 1 milhão de euros em serviços de certeza que os resultados ainda seriam mais positivos, demonstrando-se assim que “o patrão compra ao empregado e este vende ao patrão”. Não deixa de ser também curioso que um contrato com a Viver Fundão de sessenta mil euros tenha sido assinado no dia 18/12 e pago no dia 19/12, considerando este facto demonstrativo do que é gerir uma empresa que não é mais do que a própria câmara.

Rogério Hilário – Quando se lê um relatório de contas pode-se concordar e discordar no âmbito do que foi a execução, a utilização dos recursos. No entanto temos de ser rigorosos, não devemos manipular os números e enganar as pessoas. Efetivamente o ativo diminuiu de um ano para o outro de 162 para 159 milhões, mas devemos informar que isso aconteceu por via das amortizações, que foram de quase 5,5 milhões e as provisões de 1,740 milhões. Relativamente á Viver Fundão não se pode fazer a dissolução de uma empresa com autonomia financeira de 36% e com um rácio de solubilidade na ordem dos 62%. Tem riscos como qualquer empresa, tem situações que importa clarificar, mas não se pode dizer que se está à beira da dissolução porque não é verdade. Afirmou ainda que há uma redução objetiva do endividamento. Finalmente disse que para haver qualidade de vida é preciso investir e, como não havia dinheiro teve de se ir buscar à Banca, pelo que é esta informação que deve ser dada aos cidadãos.

Luís Batista – Reiterou que o ativo desceu no ano de 2018 e que nos outros anos esse facto não aconteceu e que o nível de investimento é muito menor do que estava previsto. Quanto à dissolução da Viver Fundão foi apresentada como um risco e não como uma vontade ou desejo. Do ponto de vista contabilístico se juntarmos as imparidades mais os prejuízos acumulados, em termos de prestação de contas estamos a falar de mais 1,6 milhões de euros. A médio prazo, face às novas regras de informação contabilística ao nível dos custos poderá ter que se enfrentar a dissolução daquela empresa pelo que é necessário enfrentar estes riscos desde já, para que isso não aconteça no futuro.

Rogério Hilário – Disse que o membro Luís Batista se retratou um pouco daquilo que foram as suas palavras iniciais. Disse também que devia ter dito que o ativo decresceu porque as amortizações e as provisões foram de 7 milhões. Voltando á empresa Viver Fundão perguntou onde é que estão os resultados negativos com um ativo de 7 milhões de euros e um passivo de 5 milhões e ainda um capital próprio de 3 milhões de euros.

Presidente da Câmara – Disse que em 2018 se fez um esforço para acelerar o registro dos imóveis, mas ainda há muita coisa por registrar. Sempre foi muito cauteloso na demonstração dos resultados, por exemplo em 2018 estava previsto que a dívida não baixasse nem subisse, no entanto, a câmara municipal fez um esforço enorme para a reduzir, e conseguiu-o em cerca de 4 milhões. Por outro lado, os financiamentos comunitários passam para o ano 2019, exceto o valor que é igual há amortização de 2018. A tendência é de diminuição da dívida em termos absolutos, o plano também para ali ser colocada a dívida contingente de 20 milhões, relativa ao contencioso com as Águas. O FAM tem essa virtualidade e essa possibilidade, já que aquele valor fica contido durante 5 anos sem qualquer custo para o município, com uma taxa de 1,75%. A câmara municipal mantém a redução do índice do endividamento e espera que nos próximos anos possa entrar nos parâmetros legalmente previstos. O plano prevê também as amortizações complementares. Estão previstos 14 meses para acabar a revisão do PDM, algumas freguesias já foram chamadas a pronunciar-se de forma informal à proposta de revisão do PDM, depois iniciar-se-á a consulta das diversas entidades que têm de se pronunciar sobre o documento. Reiterou que o valor das transferências de capital aumentou 9% e as transferências correntes aumentaram 4,7%, admitindo que se poderia ter ido mais além em termos de descentralização. Aconselhou os membros da assembleia a analisarem os valores médios transferidos das câmaras à volta do Fundão, afirmando que cerca de 25% do que o município recebe do Estado é transferido para outras entidades. Voltando à Viver Fundão afirmou que a empresa é constituída com 100% de capital do município e é um instrumento de política pública que ajuda muito a acelerar e a flexibilizar processos e serviços. A análise da dívida da Escola Profissional está a ser feita procura-se encontrar uma solução jurídica quanto à compatibilização dos valores, de forma a que não se ponha em causa a sustentabilidade da Escola Profissional, o que o preocupa muito. As contas foram certificadas, as recomendações aceites, algumas questões até já estão a ser resolvidas.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 29 votos a favor, 7 votos contra e 3 abstenções.

3. Apreciação e votação da Proposta - “Aprovação da Revisão Orçamental – Saldos de 2018”, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Presidente da Câmara – Afirmou tratar-se de uma revisão obrigatória, que resulta da integração dos saldos passados e que tem de vir à assembleia municipal.

Luís Lourenço – Mencionou que no documento é dito que o saldo que transitou para 2019 foi gerado essencialmente pela arrecadação de receitas no âmbito do financiamento de obras e prestações de serviços associadas aos incêndios, no entanto, com a distribuição das verbas, apenas 48% das mesmas vão para as florestas e redução de riscos e 34% vão para uma rubrica denominada de “Outros” e é deste tipo de situações que não gosta, porque não vem especificado.

Presidente da Câmara – O visto tardio do Tribunal de Contas ao FAM trouxe alguns constrangimentos, alguns programas tiveram também prazos de execução que coincidiram com o final do ano, alguns deles muito conectados com os incêndios florestais. O que se fez foi “calçar” algumas verbas que entraram no município a 28 ou 29 de dezembro do ano findo, em algumas rubricas, uma vez que o orçamento para 2019 já tinha sido aprovado uns dias antes nesta assembleia municipal.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 29 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções.

4. Apreciação e votação da Proposta – “Reestruturação da orgânica do Município do Fundão” nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Presidente da Câmara – Disse que esta alteração tem como ponto de partida o projeto político desta câmara municipal, nomeadamente o reforço da vertente social e também a descentralização, já que temos de nos preparar definitivamente para ela. O número de funcionários vai aumentar em cerca de 170 pessoas, mais ligadas às competências da educação e da saúde. A pressão na manutenção do parque escolar e das unidades de saúde vai ser tremenda e o município vai ter de possuir equipas adequadas. A legislação atual já permite a criação de chefias de divisão, que haviam sido congeladas em 2012.

Esta situação era prejudicial às pessoas que já executam esse trabalho mas não podem ansiar àquele lugar e também prejudicava os executivos que tinham de arcar com muitas mais competências já que a estrutura orgânica não permitia delegar nos serviços. Outro aspeto tem a ver com o aumento de 2 divisões, a divisão de recursos humanos, criada face ao aumento do número de funcionários e ainda a divisão de empreitadas. Entretanto também foram feitas duas fusões, a divisão de planeamento que se fundiu com a da inovação e a da educação que se juntou á da cultura. Irá existir ainda um nível 3 de chefias de área, que se pretende que vão ao encontro dos desafios que o futuro reserve.

José Pina – Disse que quem fez a proposta está certamente com muito boas intenções, pensando ser o ideal para resolver os problemas que o município terá de enfrentar no futuro, mas não se pode desligar esta proposta da que vem a seguir, já que tem algumas dúvidas, uma vez que as maiores competências ainda não foram aceites.

Catarina Gavinhos – foi de opinião que a existência de cargos de direção intermédia é positiva, pois distribui responsabilidades e gera oportunidades. Foram no entanto, identificados alguns problemas, nomeadamente, a existência de chefias com apenas uma licenciatura que aparentemente nem é a mais adequada, tirando mérito e fechando demasiado o concurso público. Também existe mais uma vez a tal transparência opaca já que não é dito qual o impacto financeiro desta proposta.

Presidente da Câmara – Informou que de momento não pode indicar qual o impacto financeiro já que se trata de concursos públicos abertos a todas as pessoas, logo os impactos serão diferentes quando se integram novas pessoas ou funcionários que já estejam na autarquia, mas poderá dar um valor meramente indicativo que andarà na ordem dos 75.000 €/ano. Informou também que nenhum dos elementos do júri terá membros do executivo. No nível 3 das chefias a câmara municipal é obrigada a colocar a perfil da chefia e tentou-se desdobrar ao máximo as licenciaturas com a preocupação de nunca especificar muito as áreas de especialização.

O Senhor presidente da Mesa propôs que o Senhor Presidente da Câmara desde fizesse a apresentação do ponto seguinte da ordem de trabalhos, já que está interligado com este.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o quadro de pessoal tem estado estável e a diminuir, passando de 400 funcionários (2010) para 273 (2018). Ocorreu uma enorme contenção com um esforço muito grande dos funcionários do município.

José Pina – Disse haver pelo menos dois ou três casos em que a especificidade ao nível das licenciaturas é limitativa. Não entende em concreto como é que uma Divisão de Educação e Cultura exige uma licenciatura no ensino das ciências da natureza, biologia e geologia. Porque não uma licenciatura noutra área qualquer? Também na área de gestão de instalações e espaços municipais se exige uma licenciatura em ensino e educação. Porquê esta exigência e qual a conexão para a mesma. Muitas vezes aparecem licenciaturas em termos genéricos e outras em termos mais específicos, pelo que não se entende bem o porquê de umas e de outras.

Presidente da Câmara – Disse que tem dúvidas relativamente à área da educação já que o que estava previsto eram todas as licenciaturas na área das ciências da educação para ser o mais abrangente possível, pelo que poderá ser um lapso que será corrigido.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 28 votos a favor e 9 abstenções.

5. Apreciação e votação da Proposta- “Mapa de Pessoal – alteração e adequação do mapa de pessoal à reestruturação dos serviços”, de acordo com o disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 27 votos a favor, 5 votos contra e 7 abstenções.

6. Apreciação e votação da Proposta – “Transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Cultura”

Face á conexão dos assuntos, **o Senhor Presidente da Mesa** sugeriu que este ponto e o seguinte fossem abordados conjuntamente e votados de forma separada.

Presidente da Câmara – Tendo em vista o que está em causa é de opinião que se deve aceitar esta competência rapidamente, contrariamente à competência relativa à saúde animal que vem no ponto seguinte em que o município necessita de mais tempo para a poder aceitar, já que a dimensão da mesma não é fácil de analisar neste mandato, é um mundo muito vasto, com situações muito cinzentas e complexas. Informou também que a competência da saúde humana foi contestada e está-se à espera da resposta a essa contestação, pelo que só depois disso haverá pronúncia definitiva sobre a mesma.

Luís Lourenço – Disse que esta intervenção era feita em nome da comissão permanente, uma vez que o Dr. Carlos São Martinho não está presente. Assim, começou por informar que a aprovação ou reprovação destas duas competências estão já fora de prazo, já que deveriam ter sido discutidas antes desta data. Na comissão permanente foram confrontados com a quase obrigatoriedade de convocar uma assembleia municipal extraordinária para deliberar sobre estas competências, com os custos que isso acarretaria. Face à situação as circunstâncias fizeram com que a assembleia municipal fosse secundarizada nesta questão, isto porque, verbalmente o Senhor Presidente da Câmara recebeu uma informação da DGAL dando conta que aceitaria que a deliberação da assembleia fosse feita posteriormente àquele data, com a garantia que a deliberação da assembleia municipal não seria diferente do deliberado na câmara municipal, que entretanto já o havia feito. Na sua opinião isto é completamente inaceitável já que se chegou a uma situação em que ninguém estava disposto a aceitar. A comissão permanente deliberou sobre este assunto e apesar de se sentir desconfortável com a situação decidiu aceitar que a deliberação fosse tomada na sessão ordinária de abril, na condição que efetivamente seja respeitado pela DGAL a deliberação tomada pela assembleia municipal, evitando-se assim os custos de uma assembleia extraordinária.

O Senhor Presidente da Mesa informou que era favorável à realização de uma assembleia municipal extraordinária já que na realidade cuidar da forma é importante para dignificar as instituições, mas respeitou o que foi decidido.

Presidente da Câmara – Agradeceu a colaboração institucional, afirmando que só com o consenso de todos é que foi possível não se realizar antecipadamente a assembleia municipal. Informou que esta questão lhe foi colocada de forma informal pela DGAL e que isto advém também do facto de o modelo de descentralização estar errado desde o

princípio, também do ponto de vista dos tempos de decisão. É óbvio que só depois de estarem todos os decretos cá fora é que nos devíamos pronunciar sobre a totalidade dos mesmos. Andamos todos a ser confrontados aos poucos com decretos que vão saindo, com *timings* totalmente diferentes que nos confundem constantemente. Este modelo até prejudicou a própria tutela face aos *timings* da pronúncia. Este município é muito pró descentralização mas tudo tem um certo limite, pelo que mais uma vez agradece este diálogo institucional.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 34 votos a favor e 3 votos contra.

7. Apreciação e votação da Proposta – “Transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos”

Sem mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovada a rejeição da mesma com 37 votos a favor e 1 abstenção.

8. Apreciação e votação da Proposta – “Alteração do “Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante”, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Presidente da Câmara – Disse que ia introduzir os pontos 8 e 9. Informou que no Regulamento dos Mercados não existiam circuitos curtos de comercialização pelo que teve de se colocar esse aspeto. Também se aproveitou para reduzir alguma burocracia relativamente a algumas questões. Deu conta que o regulamento vai agora para discussão pública e depois virá novamente à assembleia municipal para aprovação, como é costume em todos os regulamentos. Sobre o regulamento da residência para estudantes, disse que existe uma estratégia que tem como base o ensino intermédio. Já há cerca de 60 alunos no Seminário vindos dos PALOP’S e esse número vai aumentar,

esperando que também possam vir de outras paragens. Há muitos jovens a querer aproveitar esta oportunidade, pelo que é fundamental a criação deste regulamento.

João Leitão – Sugeriu que no nº 2 do artigo 44º o regulamento incluísse as modalidades de acesso ao mercado bio eco, porque entende que este acesso não só coloca no mapa do investimento a agricultura biológica no concelho do Fundão, como também pode servir de atrativo para esse investimento direto estrangeiro.

Catarina Gavinhos – Relativamente ao regulamento dos mercados fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 10 e outra relativa ao regulamento para estudantes, que se junta à presente ata como Anexo 11.

Presidente da Câmara – Relativamente à componente bio eco, disse ser uma questão bem colocada que irá ser introduzida na versão final do regulamento. As outras questões também são adequadas e seguramente encontrar-se-á um texto final conveniente. Relativamente a ser ou não uma residência para estudantes pelo menos vai tentar-se que isso seja uma realidade.

9. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação do Projeto de “Regulamento de Residência para Estudantes do Fundão” nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

Sem mãos intervenções foi o documento considerado apreciado.

10. Apreciação e votação da Proposta – “Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – EM Fotografia Publicidade e Têxtil, Unipessoal, Lda.”, nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Não havendo interessados em usar da palavra sobre este assunto foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 30 votos a favor e 1 votos contra.

11. Apreciação e votação da Proposta – “Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Miguel Padez Caetano, Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Não havendo interessados em usar da palavra sobre este assunto foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 30 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções,

O membro Ana Leonor Santos apresentou a seguinte declaração e voto: O novo projeto que suporta esta declaração de interesse municipal, embora refira a manutenção da floresta existente, também prevê a atividade agro-pecuária e por motivos relacionados com questões éticas e de consciência está contra qualquer medida de apoio a práticas relacionadas com a exploração animal, mesmo que para alimentação.

Documentos para conhecimento:

12. “Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março”

Luís Lourenço – Diz que o documento menciona a existência de uma entidade que tem como base a aplicação de multas/recebimentos em atraso da câmara municipal com um valor de 724.000 €, perguntando do que se trata. Na totalidade dos recebimentos em atraso os Mercados e Feiras totalizam o valor de 219.000 €, o que transmite uma dificuldade em cobrar as taxas de utilização no mercado, será isso?

Presidente da Câmara – Disse tratar-se de uma questão obrigatória da Lei, relativa a entidades que possam ter dívidas para com o município que até hoje não foi possível cobrar. Quanto aos 219.000 € trata-se do contencioso com a empresa MRG relativa às obras no Mercado Abastecedor e das multas aplicadas pelo município.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

VOTACÕES DAS PROPOSTAS

2. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018”, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – APROVADA POR MAIORIA

3. Apreciação e votação da Proposta - “Aprovação da Revisão Orçamental – Saldos de 2018”, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – APROVADA POR MAIORIA

4. Apreciação e votação da Proposta – “Reestruturação da orgânica do Município do Fundão” nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – APROVADA POR MAIORIA

5. Apreciação e votação da Proposta- “Mapa de Pessoal – alteração e adequação do mapa de pessoal à reestruturação dos serviços”, de acordo com o disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro - APROVADA POR MAIORIA

6. Apreciação e votação da Proposta– “Transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Domínio da Cultura” - APROVADA POR MAIORIA

7. Apreciação e votação da Proposta– “Transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Decreto-Lei n.º

20/2019, de 30 de janeiro – Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos” - APROVADA POR MAIORIA

8.Apreciação e votação da Proposta – **“Alteração do “Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante”, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - APROVADA POR MAIORIA**

11.Apreciação e votação da Proposta – **“Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Miguel Padez Caetano, Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - APROVADA POR MAIORIA**